

**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2021**

**AUTOR:** Deputado Adjuto Afonso

**RELATORA:** Deputada Therezinha Ruiz

**PARECER**

**INSTITUI** a Sala do Cooperado – espaço com estrutura completa e foco para atendimento exclusivo aos membros de Cooperativas oferecendo serviços de qualidade e apoio às novas necessidades exigidas por esse Setor.

**I – RELATÓRIO**

O Deputado Adjuto Afonso, no uso de suas atribuições parlamentares, submete à apreciação desta Mesa Diretora o Projeto de Resolução Legislativa nº 24/2021, que visa instituir, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a Sala do Cooperado – espaço com estrutura completa e foco para atendimento exclusivo aos membros de Cooperativas oferecendo serviços de qualidade e apoio às novas necessidades exigidas por esse Setor.

O referido projeto de lei foi apresentado no dia 19 de maio do corrente ano, e posteriormente encaminhado para a Mesa Diretora, oportunidade em que passo a emitir o parecer.

É o relatório. Passo a opinar.

## **MESA DIRETORA**

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Em consonância às necessidades do setor do Cooperativismo, o deputado Adjuto Afonso apresentou o Projeto de Resolução Legislativa nº 24/2021 para apreciação, o qual dispõe, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, sobre a criação da Sala do Cooperado – espaço com estrutura completa e foco para atendimento exclusivo aos membros de Cooperativas, sediadas no Estado do Amazonas.

O deputado argumenta uma vez que, contribuirá para o desenvolvimento local e regional, pois, além de viabilizar os mecanismos necessários para a instituição do pleito em epígrafe, com a finalidade de promover a cultura da intercooperação; aproximar o Cooperado; identificar oportunidades para transformá-las em um negócio, também, oferecerá espaço estruturado à disposição de todos os membros de Cooperativas com maior comodidade e conforto.

Nesse sentido, após verificar as questões abrangidas pelo Projeto ora analisado, entendo não haver qualquer óbice ao ingresso da presente propositura no ordenamento jurídico estadual. O Projeto de Lei apresentado pelo Nobre Deputado não incumbe despesas ao Legislativo, pois utilizará espaço estruturado já existente.

Além do mais, entendemos que o presente projeto de resolução legislativa é extremamente significativo, tendo em vista seu grande alcance e relevância social.

Desta forma, a propositura encontra-se em consonância com os preceitos legais vigentes, permitindo sua regular tramitação.

**MESA DIRETORA**

**III – DO VOTO**

Em face do exposto, a relatoria da Mesa Diretora conclui pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução Legislativa nº 24/2021**, apresentado pelo Deputado Adjuto Afonso, conclamando os demais membros desta Mesa Diretora e o Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder.

**S.R. DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de agosto de 2021.



**PROFª THEREZINHA RUIZ**  
DEPUTADA ESTADUAL – LÍDER DO PSDB  
RELATORA



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
**Diretoria de Apoio à Mesa Diretora**

**MESA DIRETORA**

**Projeto de Resolução Legislativa nº. 24/2021**

A **Mesa Diretora**, em reunião hoje realizada, decidiu acolher o Parecer da relatora Deputada **Professora Therezinha Ruiz**, **FAVORÁVEL** á aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 24/2021, de autoria do Deputado **Adjuto Afonso**, que **INSTITUI** no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a Sala do Cooperado – espaço com estrutura completa e foco para atendimento exclusivo aos membros de Cooperativas oferecendo serviços de qualidade e apoio às novas necessidades exigidas por esse Setor, nos termos do Art. 86, II e Art. 87, I, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regime Interno deste Poder Legislativo.

À **Diretoria Geral**, para providências.

**Sala de Reuniões**, em Manaus, 13 de Agosto de 2021.

Deputado **Roberto Cidade**  
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JORGE LUIZ JORDAO - EM 13/08/2021 16:22:17

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/08/2021 13:38:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7A9D9F6E00073A5F . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2021.10000.00000.9.029990  
Data 13/08/2021



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2021.10000.00000.9.029990**

**Origem**

---

**Unidade:** DIRETORIA DO NÚCLEO DE APOIO A MESA DIRETORA  
**Enviado por:** EVERSON CARDOSO DA SILVA  
**Data:** 13/08/2021

**Destino**

---

**Unidade:** GABINETE PRESIDÊNCIA  
**Aos cuidados de:** ROSANGELA MARTINEZ ALVES

**Despacho**

---

**Motivo:** SOLICITAÇÃO

**Despacho:** ENCAMINHO A DEMANDA PARA ASSINATURA DO PRESIDENTE.

Documento 2021.10000.00000.9.029990  
Data 13/08/2021



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2021.10000.00000.9.029990**

**Origem**

---

**Unidade:** GABINETE PRESIDÊNCIA  
**Enviado por:** GUSTAVO PICAÑO TAKETOMI  
**Data:** 16/08/2021

**Destino**

---

**Unidade:** GERENCIA DE APOIO AS COMISSÕES TÉCNICAS  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA